



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 960 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir Colaboradora da CEC à Jaraguá do Sul no dia 29 de outubro de 2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Jaraguá, no dia 29 de outubro de 2025, às 9h30min, em Jaraguá do Sul/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva** para conduzir a Colaboradora Enf. Helen B. Bunn Schmitt na atividade supracitada.

Art. 2º O Assessor supracitado terá as despesas custeadas pelo Regional, conforme disposto na Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 13 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária